



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 011/2022

Autores: Vereador Oseia Pereira Guedes e Roberto Ferreira dos Santos

Súmula: “Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Pequenos e médios Produtores Rurais Vale do Água Branca no Município de Colniza/MT, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos e médios Produtores Rurais Vale do Água Branca no Município de Colniza/MT, registrada sob o número de CNPJ 05.449.380/0001-60.

Art. 2º - A Associação dos Pequenos e médios Produtores Rurais Vale do Água Branca no Município de Colniza/MT fica obrigada a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei Municipal de nº. 456/2009, em especial as exigências do art. 4º da referida lei, sob pena de não o fazendo, incorrer na revogação do reconhecimento de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta-Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 08 de agosto de 2022, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA


AGNALDO DRUMÕES NARCISO
PRESIDENTE


MARCOS ANTÔNIO CECCON
RELATOR


NAYARA BENI DA SILVA
SECRETÁRIA

APROVADO